



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 008/2012

EMENTA: Reconhece “Ad referendum” deste Conselho, validade do Título de Doutor em Ciências Sociais, da Professora CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA FRAGA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.016377/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Título de Doutor em Ciências Sociais, obtido na Universidade Fernando Pessoa em Porto - Portugal, a partir de 1º de setembro de 2011, da Professora CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA FRAGA, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =